



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 03/2025

**Autoria:** EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI

**Assunto:** Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

### INDICANDO-LHES:

- 1) Que seja instituído o Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana, concedendo descontos no IPTU para imóveis que implementarem sistemas de energia solar fotovoltaica e de reaproveitamento de água da chuva, conforme critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente importância da sustentabilidade e da eficiência energética em nosso município, proponho a criação de uma legislação que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que adotem sistemas de energia solar e de reaproveitamento de água da chuva.

Essa iniciativa visa incentivar práticas sustentáveis, reduzir a demanda por recursos naturais e promover a conscientização ambiental entre os cidadãos.

Diversos municípios têm adotado medidas semelhantes com resultados positivos. Por exemplo, a cidade de Louveira oferece até 45% de desconto no IPTU para imóveis que implementam práticas sustentáveis, como sistemas de energia solar e de reaproveitamento de água da chuva.

Além disso, a Câmara Municipal de Taubaté aprovou um projeto de lei que concede redução no IPTU para imóveis que utilizam energia fotovoltaica.

A implementação de sistemas de energia solar contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa, diminui a dependência de fontes de energia não renováveis e proporciona economia para os proprietários de imóveis. O reaproveitamento de água da chuva reduz a pressão sobre os sistemas de abastecimento e tratamento de água, além de minimizar o risco de enchentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

A apresentação de um projeto de lei é de suma importância, estabelecendo requisitos técnicos e mínimos para a instalação dos sistemas de energia solar e de reaproveitamento de água da chuva, garantindo a qualidade e a eficiência das instalações. As solicitações devem ser através de um processo simplificado para que os proprietários solicitem o benefício, incluindo a apresentação de documentação comprobatória e a realização de vistorias técnicas, se necessário.

Implementar mecanismos de monitoramento para assegurar que os sistemas instalados estejam em pleno funcionamento e em conformidade com as normas estabelecidas. Desenvolver uma campanha informativa para conscientizar os cidadãos sobre os benefícios do programa e os procedimentos para adesão.

Sugiro ainda, o desconto de pelo menos 50% durante 5 (cinco) anos e 20% nos demais anos decorrentes enquanto a utilização dos meios para a sustentabilidade.

A adoção dessa medida fortalecerá o compromisso de nosso município com a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade, além de posicionar-nos como referência em práticas ambientais responsáveis.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 31 de janeiro de 2025.

**EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI**  
**VEREADOR**